

1.8.5. Suporte Técnico aos Usuários:

Central Nacional de Atendimento (Projetos Nacionais)
0800-710-4357
(de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h)

USUÁRIOS: Pessoas físicas e pessoas jurídicas.

CANAL DE ACESSO:

- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

CSJT > SISTEMAS > CERTIDÃO NEGATIVA (CNDT)

TST> INÍCIO> [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS](#)

TST> SERVIÇOS> CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

TST> MENU DE ACESSO RÁPIDO (canto inferior da página) > CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CONTATO:

e-mail: cndt@tst.jus.br.

NORMAS:

[Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011](#) – institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

[Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#) – art. 27, inciso IV – alterado pela Lei n.º 12.440/2011.

[Resolução 1470/2011](#) – regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO:

- Para saber mais sobre a CNDT, consulte a regulamentação e as perguntas mais frequentes disponíveis no Portal do TST, em:

TST> SERVIÇOS> CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS> [REGULAMENTAÇÃO](#)

TST> SERVIÇOS> CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS> [PERGUNTAS FREQUENTES](#)

- Caso encontre problemas na emissão da CNDT, consulte a aba "Problemas Técnicos" [aqui](#).